



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300045749

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2600120758

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

RIO GRANDE

Local

13 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.277-6	RSE2600120758	02/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026 17:05:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E
TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.599.667/0001-00

NIRE 43.300.045.749

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local.** Em 25 de novembro de 2025, às 9:30, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Rio Grande Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A.**, localizada no município de Rio Grande, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Barão de Cotegipe, 443, sala 1.013, Edifício Porto de Gale, Centro, CEP 96200-290 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionista representando da totalidade do capital social, abaixo subscrita.
3. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Diego Nicoletti.
4. **Ordem do dia.** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de anuência do acionista, quanto a realização de publicação das demonstrações financeiras da Companhia na Central de Balanços; **(ii)** o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício Social 2024”); **(iii)** a destinação dos resultados do Exercício Social 2024; e **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal.
5. **Deliberações.** A acionista, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, observado o §1º do artigo 134 da Lei das S.A., sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu:

Quanto ao item (i): Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021;

Quanto ao item (ii): Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social 2024, inclusive em relação às formalidades de publicação;

Quanto ao item (iii): Destinar o lucro líquido auferido pela Sociedade no Exercício Social 2024, de valor total de R\$ 2.002.328,41 (dois milhões, dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:



a) O valor de R\$ 100.116,42 (cem mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) à reserva legal.

b) O valor de R\$ 1.902.211,99 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) a ser absorvido pela Conta de Prejuízos acumulados.

Quanto ao item (iv): Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

Mesa:

Anrafel Vargas Pereira da Silva

Presidente da Mesa

Diego Nicoletti

Secretário de Mesa



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 27/02/2026

Dados do Documento

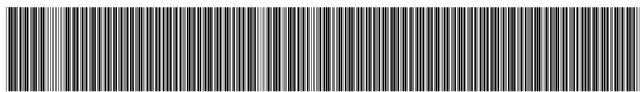
Tipo de Documento AGO - Assembleia Geral Ordinária
Referência Contrato Rio Grande - Aprovação de Contas 2024 V.Junta
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/11/2025
Validade 25/11/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 4CEF0D4988D705081BC4505D1709DADEE60C978972CC9B84EA8B85D34B8078EE

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes		
Relacionamento	07.599.667/0001-00 - RIO GRANDE AMBIENTAL		
Representante			CPF
ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA			161.481.318-38
Ação:	Assinado em 26/11/2025 04:52:13 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -23.5440829/ Longitude: -46.7391413		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante			CPF
DIEGO NICOLETTI			310.587.088-13
Ação:	Assinado em 26/02/2026 04:36:52 com o certificado ICP-Brasil Serial - 55E89E1359527DAB	IP:	186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **JV9EH-CIQMI-TSQXB-AEZBR**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código JV9EH-CIQMI-TSQXB-AEZBR ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas







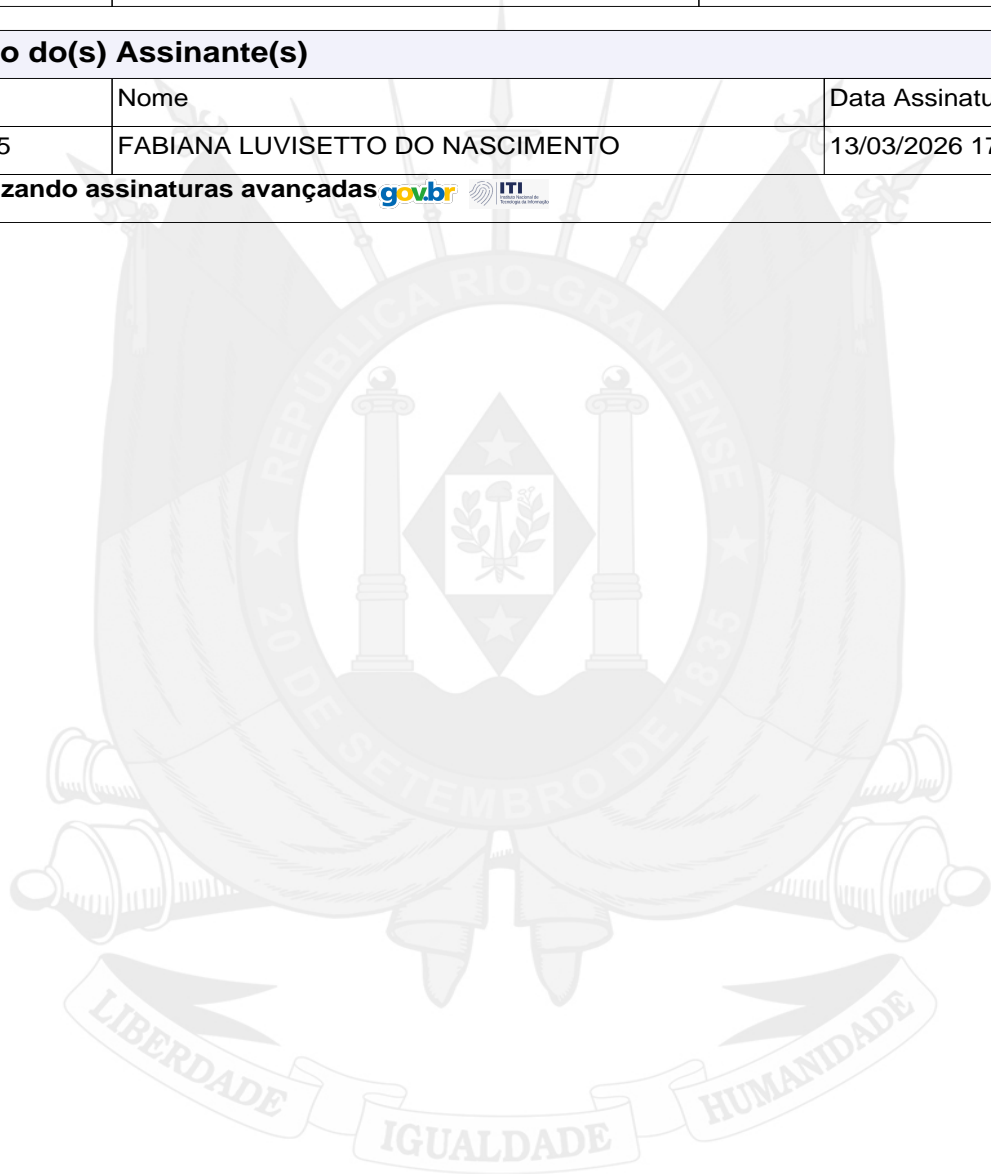
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.277-6	RSE2600120758	02/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026 17:05:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
07.599.667 /0001-00	RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A.	12/09/2025 11:51:10	3A8891A82DD3228447FD6E3D3145C58E0C21A3BF

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras 2024 - Rio Grande

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
RIO GRANDE AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E:07599667000100	07.599.667/0001-00	12/09/2025 11:51:10	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO

07.599.667/0001-00 - RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A.

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)				
Data de Início	Data de Fim	Publicação	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	12/09/2025	Não	Upload
Título				Descrição
Demonstrações Financeiras 2024 - Rio Grande				-

Rio Grande Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A
 CNPJ: 07.599.667/0001-00
 Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	2024	2023		2024	2023
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	15	61	Fornecedores	90	43
Contas a receber partes relacionadas	-	411	Salários, benefícios e encargos sociais	80	74
Impostos a recuperar	580	33	Impostos, taxas e contribuições	389	499
Outras contas a receber	6	7	Total do passivo circulante	559	606
Adiantamento a fornecedores	1	6			
Total do ativo circulante	608	518			
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:			Provisões	1.585	1.642
Impostos a recuperar	-	487	Total do passivo não circulante	1.585	1.642
Contas a receber de clientes	2.668	-			
Depósitos judiciais	489	560			
	3.137	1.047			
Imobilizado	-	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	5.532	5.533	Capital social	46.119	46.119
	5.532	5.534	Prejuízos acumulados	(39.846)	(41.848)
Total do ativo não circulante	8.669	6.581	Adiantamento para futuro aumento de capital	800	580
			Total do patrimônio líquido	7.133	4.851
TOTAL DO ATIVO	9.277	7.099	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.277	7.099

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 15P206556/O-0

Rua Barão de Cotelipe, 443 Sala 1013 Edifício Porto de Galé - Centro
CEP: 96200-290 - Rio Grande - RS

pág



Rio Grande Ambiental – Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A

CNPJ: 07.599.667/0001-00

Demonstração do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	2024	2023
Receitas e despesas operacionais		
Despesas administrativas	(487)	(758)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.412	(5.264)
Receitas e despesas operacionais líquidas	1.925	(6.022)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras	1.925	(6.022)
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	97	58
Despesas financeiras	(20)	(277)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	77	(219)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	2.002	(6.241)
Corrente	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.002	(6.241)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.cuiablog.com.br/portal/validar> através do código HUOSX-PSIOX-LNWEF-RYY48 ou em <https://validar.faz.gov.br> conforme instruções à coloração

Rua Barão de Cotegipe, 443 Sala 1013 Edifício Porto de Galé – Centro
CEP: 96200-290 – Rio Grande – SP

página 2 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/27

Rio Grande Ambiental – Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A

CNPJ: 07.599.667/0001-00

Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.002	(6.241)
Total do resultado abrangente da Companhia	2.002	(6.241)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1 SP206556/O-0
 Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.quaisign.com.br/portal/validar>
através do código HUQ5SX_PSI0X_LNWIEF-RYY4B ou em <https://validar.fls.gov.br> conforme instruções lá colocadas.
Rua Barão de Cotegipe, 443 Sala 1013 Edifício Porto de Galé – Centro
CEP: 96200-290 – Rio Grande – SP

página 3 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/27

Rio Grande Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A

CNPJ: 07.599.667/0001-00

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva legal	Adiantamento para aumento de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	45.117	-	-	(35.607)	9.510
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(6.241)	(6.241)
Aumento do capital social	1.002	-	(1.002)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.582	-	1.582
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	46.119	-	580	(41.848)	4.851
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.002	2.002
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	280	-	280
Reserva legal	-	100	-	(100)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	46.119	100	860	(38.946)	7.133

Anrafel Vargas Pereira da Silva
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 15P206556/O-0Rua Barão de Cotegipe, 443 Sala 1013 Edifício Porto de Galé - Centro
CEP: 96200-290 – Rio Grande – RS

pág



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Rio Grande Ambiental – Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A

CNPJ: 07.599.667/0001-00

Demonstração dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.002	(6.241)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações, amortizações, exaustões e ativo do direito de uso	2	108
Baixa de imobilizado e intangível	-	142
Provisão para crédito liquidação duvidosa	(2.668)	4.907
Provisão para contingências	(57)	(943)
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	-	673
Partes relacionadas	411	97
Impostos a recuperar	(68)	8
Outras contas a receber	1	(7)
Adiantamento a fornecedores	5	(6)
Depósitos judiciais	91	(230)
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	50	(191)
Partes relacionadas	(3)	-
Salários benefícios e encargos sociais	6	(331)
Impostos taxas e contribuições	(100)	322
Caixa proveniente das operações	(326)	(1.686)
Adiantamento para futuro aumento de capital	280	580
Aumento de capital social	-	1.002
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	280	1.582
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(46)	(114)
No início do exercício	61	175
No final do exercício	15	81
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(46)	(114)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
AdministradorCarlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.cuiasign.com.br/portal/validar> através do código HUQ5XK PSIOXLANWIEF-RVY48 ou em <https://validar.br.gov.br> conforme instruções lá colocadas.Rua Barão de Cotegipe, 443 Sala 1013 Edifício Porto de Galé – Centro
CEP: 96200-290 – Rio Grande – RS

página 5 de 7





PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceita pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 09/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
 Referência Contrato 020 (4450) - Rio Grande - DFs 4 ITR_2024
 Situação Vigente / Ativo
 Data de Criação 06/06/2025
 Validade 06/06/2025 até Indeterminado
 Hash Code do Documento 95CD44F8A61AB45F7DF94A5776ED19F21330708A60EAD1AD45CACC928582AA60

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador
Relacionamento 07.599.667/0001-00 - RIO GRANDE AMBIENTAL

Representante **CPF**
CARLOS ALBERTO VIEIRA 037.958.408-56
Ação: Assinado em 06/06/2025 11:35:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860FE7AE683953 **IP:** 186.231.22.154
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Administrador(a)
Relacionamento 07.599.667/0001-00 - RIO GRANDE AMBIENTAL

Representante **CPF**
ANRAPEL VARGAS PEREIRA DA SILVA 161.481.318-38
Ação: Assinado em 09/06/2025 10:53:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4AC69838995575CE **IP:** 186.231.22.154
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/ds-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo.

Código de Acesso (Passcode): HUQSX-P-SIOX-LNWEF-RVY4B



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir:

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc/validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de Janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc/validar> através do código HUQ5X-PSIOX-LHWIEF-RVY4B ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

página 7 de 7



[SOBRE](#)

[CONSULTA](#)

[PARTICIPANTES](#)

[LOGIN](#)

[FALE CONOSCO](#)

Versão: 1.0.0-3192330-feat-padrao-url



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/27





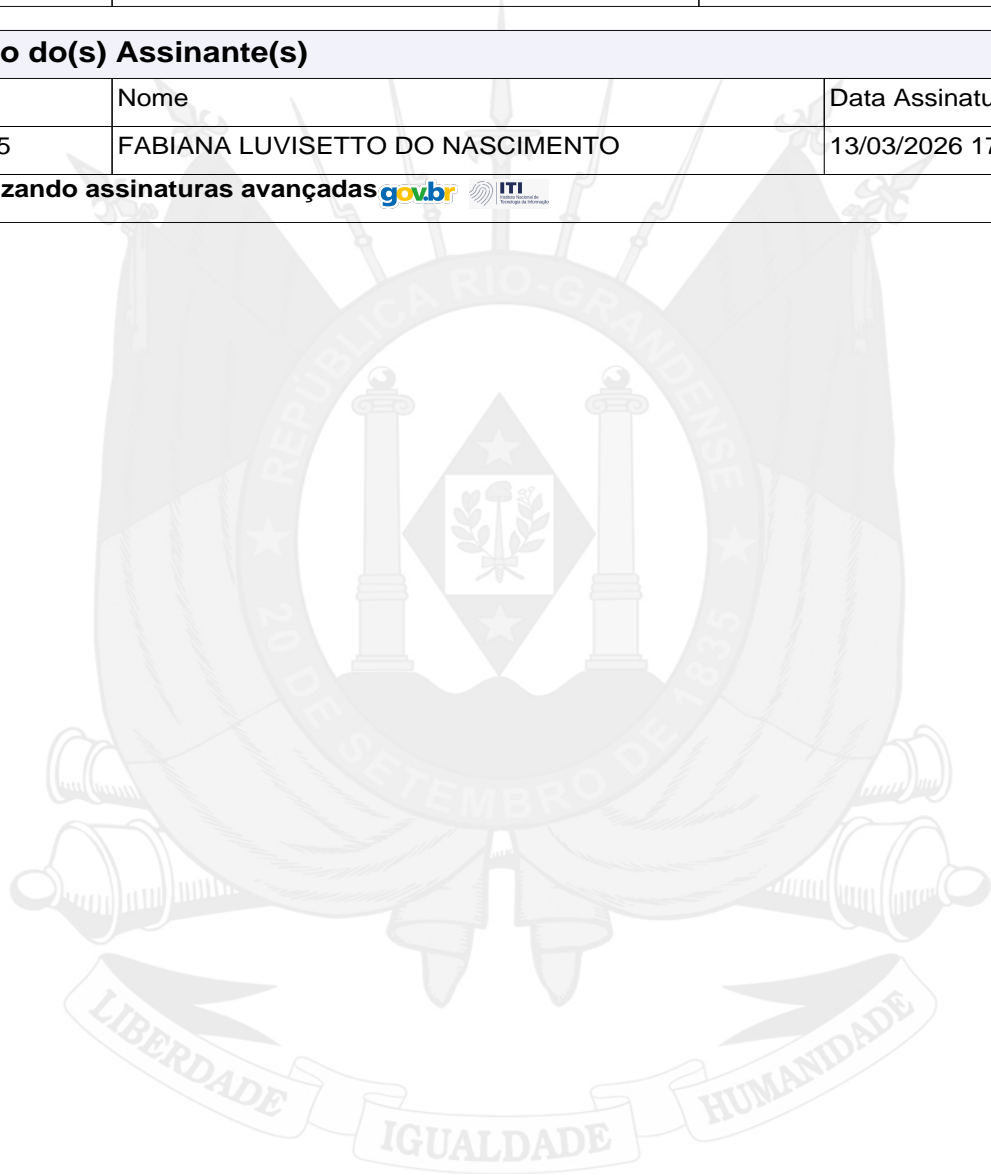
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.277-6	RSE2600120758	02/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026 17:05:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/27

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA
CENTRAL DE BALANCOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -
SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **ANRAFEL VARGAS PERERIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, representante legal da sociedade RIO GRANDE AMBIENTAL – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.599.667/0001-00, com sede na Rua Barão de Cotegipe, 433, sala 1.013, Edifício Porto de Galves, CEP 96200-290, Rio Grande/RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 037.958.408-56, e no CRC sob o nº SP-206556/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DECI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 13/03/2026

Dados do Documento

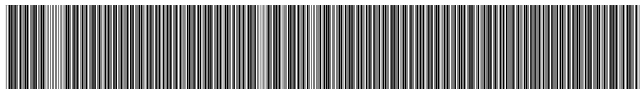
Tipo de Documento	Termo
Referência Contrato	Rio Grande - Declaração Junta.
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	13/03/2026
Validade	13/03/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	558FC82DCE1039CD59D3CEE7A60780A7293987007621FF52B58847BA87E22BA6

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes
Relacionamento	40.263.170/0001-83 - Solvi Essencis Ambiental
Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação:	Assinado em 13/03/2026 15:11:54 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7EDFA7D2A47241FB IP: 186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal
Representante	CPF
ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA	161.481.318-38
Ação:	Assinado em 13/03/2026 15:16:39 com o certificado ICP-Brasil Serial - 32648DA4537A35F3 IP: 186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **MUTHW-BGVNQ-QAVKF-FAODK**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código MUTHW-BGVNQ-GAVKF-FAODK ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.277-6	RSE2600120758	02/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026 17:05:11

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/27

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 269043, expedida em 04/02/2013, inscrito no CPF nº 339.289.028-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
COPIA SIMPLES DO ATO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADO EM 25/11/2025, ÀS 09H30	4
01 COPIA SIMPLES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA ELETRONICA, PUBLICADO NA CENTRAL DE BALANÇOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED, EXERCICIO SOCIAL 2024	9
COPIA SIMPLES DA DECLARAÇÃO SPED	4
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 269043.	1

SAO PAULO, 13 de março de 2026.

FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/27





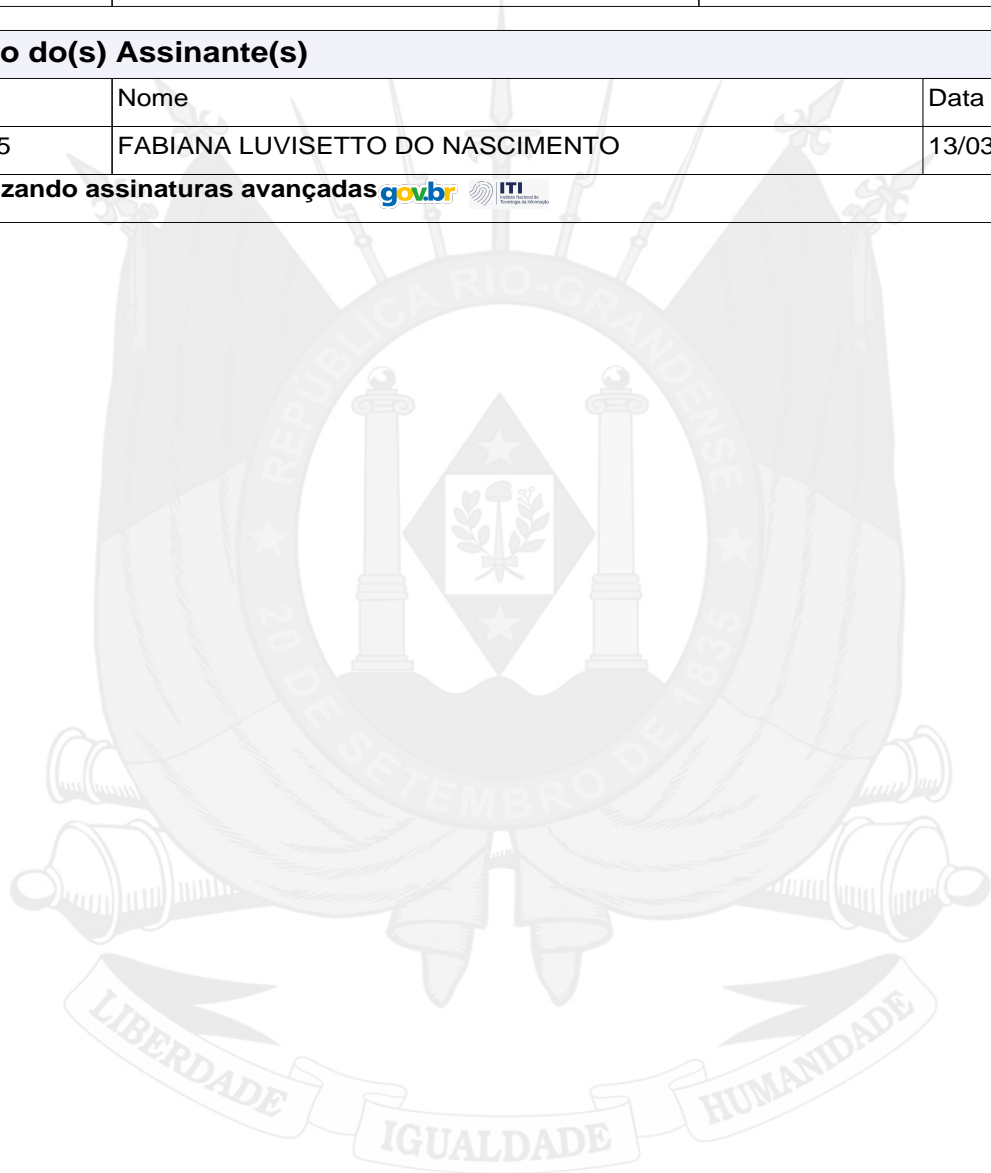
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.277-6	RSE2600120758	02/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/27





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, de CNPJ 07.599.667/0001-00 e protocolado sob o número 26/087.277-6 em 02/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662835, em 16/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/087.277-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2026, às 19:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/087.277-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/27



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 16 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11662835 em 16/03/2026 da Empresa RIO GRANDE AMBIENTAL - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, CNPJ 07599667000100 e protocolo 260872776 - 02/03/2026. Autenticação: 3CAAD3FDAA64D5137244D1D21C7A4678C5AF6A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/087.277-6 e o código de segurança y2Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/27